

LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL EM ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU)

Despacho	Registo de Entrada
	NIPG:
	Data:
	Processo nº:
	Pagamento:
	Guia nº: Valor:
	O Funcionário

A Identificação

1. Nome / Entidade:
2. Morada / Sede:
3. Freguesia:
4. Código Postal:
5. NIF / NIPC:
6. Nº de Identificação Civil:
7. Validade:
8. Telefone:
9. Telemóvel:
10. Fax:
11. Email:
12. Solicito o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.
13. Código de Certidão Comercial Permanente:
14. Código de Certidão Permanente do Registo Predial:
15. Na qualidade de:

B Exposição do pedido

Vem requerer a V. Exa. uma certidão em como o prédio descrito no presente requerimento se localiza em Área de Reabilitação Urbana (ARU) em vigor delimitada nos termos legais.

C Informações do Prédio

1. O prédio urbano encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº
2. e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo sito em
3. Freguesia de do Município de Odemira.

D Antecedentes

#\$1049\$# - Edificação prévia à entrada em vigor do RGEU (DL n.º 38382 de 7 de agosto de 1951), caso se localize no interior da sede de concelho, ou da deliberação municipal de 30 de dezembro de 1969, data na qual a atualização do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas de Odemira determinou a aplicabilidade do RGEU a todo o concelho.
Edificação titulada por certidão de Antiguidade nº
Identificação de operação urbanística antecedente – Processo n.º

E Informação/Consentimento

De acordo com o RGPD, o Município de Odemira enquanto responsável pelo tratamento, informa que os dados recolhidos destinam-se exclusivamente para o fim presente neste formulário.

Os titulares dos dados podem exercer, por escrito, os seus direitos previstos no art. 13º, designadamente: direito de informação, acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade, oposição e de ser informado em caso de violações de segurança.

Para mais informações contacte: protecao.dados@cm-odemira.pt, Município de Odemira, Praça da República, 7630-139 Odemira, Tel. 283 320 900 ou consulte a política de privacidade em www.cm-odemira.pt.

De acordo com a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos, os elementos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município estará obrigado a garantir o seu acesso, salvaguardando os dados pessoais, a todos aqueles que o solicitarem.

F Assinatura

Assinatura:

Data:

assinatura

Ao assinar este documento, declaro para o devido efeito, sob compromisso de honra, que na instrução do presente pedido todos os dados são verdadeiros, nada tendo omitido.

G Documentação a Apresentar

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que anexa ao seu processo:

Caderneta predial atualizada, emitida pelos Serviços de Finanças

Certidão permanente do prédio atualizada ou cópia não certificada de registo predial atualizada, emitida pela Conservatória do Registo Predial

Planta para localização clara e inequívoca do imóvel (apenas quando não seja identificado o processo de operação urbanística no campo D. Antecedentes)